TRT-4 retoma prazos dia 4 e mantém trabalho remoto

Divulgação

Sede do TRT-4, em Porto Alegre (RS)
Divulgação

A direção do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) decidiu manter, por tempo indeterminado, o regime de trabalho remoto integral de magistrados e servidores, bem como a suspensão de atividades presenciais, como forma de prevenção ao novo coronavírus. No entanto, os prazos processuais e regimentais serão retomados a partir de 4 de maio.

As medidas estão dispostas na Portaria Conjunta 1.770/2020, publicada nesta terça-feira (28/4). Audiências de primeiro grau também voltarão a ser realizadas a partir da mesma data, mas exclusivamente por videoconferência, pela ferramenta *Google Meet*. Elas serão retomadas de forma gradual, observando um cronograma, de acordo com o tipo. As audiências unas e de instrução permanecem suspensas.

As sessões de segundo grau, por sua vez, seguirão acontecendo na modalidade virtual ou por videoconferência. A sessão virtual é realizada no sistema *eJus2*, com duração de cinco dias úteis, e inclui em pauta processos em que não há sustentação oral solicitada. A videoconferência funciona praticamente como uma sessão presencial normal, porém à distância, com a possibilidade de sustentações orais por parte dos advogados, pelo *Google Meet*.

O atendimento ao público permanece sendo realizado no regime de plantão extraordinário, por telefone e *e-mail*, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h. Fora desse horário, bem como em feriados e finais de semana, funciona o plantão normal. Os contatos das unidades judiciárias e administrativas estão em destaque no site do TRT-RS (www.trt4.jus.br).

O mesmo ato normativo esclarece que os regimes de trabalho remoto e plantão extraordinário serão extintos gradualmente, mediante a publicação de uma nova portaria, com a antecedência necessária, para que as rotinas de trabalho sejam retomadas com a devida regularidade.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Produtividade à distância
Levantamento feito entre 16 de março e 26 de abril, período de trabalho remoto no TRT-RS por conta do coronavírus, foram pagos mais de R$ 195 milhões aos trabalhadores em direitos reconhecidos em juízo.

No período, ocorreram 31.349 julgamentos de primeiro e segundo grau (ato de magistrado que soluciona o processo ou um incidente processual), 33.672 outras decisões (ato de magistrado não caracterizado como julgamento, contra o qual cabe recurso), 105.578 despachos (ato de magistrado não classificado como julgamento ou decisão, contra o qual não cabe recurso) e 1,2 milhão de atos de servidores, além de todo o trabalho administrativo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-4.*

Clique aqui para ler a íntegra da portaria

Date Created
28/04/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.